

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

1133

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde e Assistência Social, solicitando no prazo regimental, informações acerca das aquisições das ambulâncias do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como os valores pagos à terceirizada EMERCOR.

APRCVADO

1 3 JUN. 2016

Vereador Felipe César Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que o Projeto de Lei nº144/2015 que "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Pindamonhangaba com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e dá outras providências", aprovado no 28 de outubro de 2015 e promulgada a Lei nº 5.840, de 10 de novembro de 2015, para instalação do SAMU no inicio do mês de fevereiro de 2016, até agora não foi realizado.

Considerando que artigo 2° do referido projeto ressalta que: "O Poder Executivo Municipal deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei".

Considerando que a Secretária de Saúde *Sra. Sandra Tutihashi*, realizou uma entrevista à TV Vanguarda dizendo que a Secretaria de Saúde tinha que rever as instalações do SAMU em Pindamonhangaba, porque não teria verba para devidas as instalações.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde e Assistência Social, solicitando no prazo regimental, informações acerca das aquisições das ambulâncias do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como os valores pagos à terceirizada EMERCOR.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 13 de junho de 2016.

Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão